PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 13

PORTARIA SESA Nº 208/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.652.115-3.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Ana Caroline Dias**, RG. 10.967.093-6, Terapeuta Ocupacional, lotada no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara para a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 25/04/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 20/04/2022 14:58. Inserido ao protocolo **18.652.115-3** por: **Maria Helena Loezer** em: 20/04/2022 14:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e807653e53fb8ab0eac9bd193c10caf5**.